



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PORTARIA Nº 016/2024

**DESIGNA O SERVIDOR ALEXTIVANE
CÔGO VENTURIM PARA ATUAR COMO
FISCAL DE CONTRATO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE RASTREAMENTO E
MONITORAMENTO DE VEÍCULOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE - ES**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor **ALEXTIVANE COGO VENTURIM**, lotado no cargo de auxiliar de serviços legislativos - matrícula nº 30, para fiscalizar o objeto do **1º Aditivo ao Contrato 0011/2023 - Proc. Eletrônico nº 000113/2024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES E V8 RASTREAMENTO E SERVICOS LTDA**, para prestação de serviços de **rastreamento e monitoramento** através de tecnologia GPS (*global positioning system/sistema de posicionamento global*) ou superior para utilização nos veículos oficiais da frota veicular da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES (CMVNI), automóveis **CHEVROLET CRUZE, placas RBJ6C72 e TOYOTA COROLLA, placas MSN 9416**, durante o período firmado contratualmente.

Parágrafo único. É atribuição do fiscal nomeado a adoção de quaisquer providências necessárias ao assegurar o regular funcionamento e utilização dos veículos referidos, devendo zelar pela segurança e qualidade dos serviços contratados e executados, sem prejuízo, se necessário, solicitar a contratação de suporte técnico especializado para auxiliá-lo na adoção das medidas adequadas e necessárias a realização de suas atribuições.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Art. 2º. A referida nomeação deverá ser notificada ao servidor, mediante ciência do mesmo.

Art. 3º. Fica designado o servidor **FERNANDO PIZZOL**, lotado no cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, sob matrícula nº 014, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos serviços supra relacionados nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de abril de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente da CMVNI

